



Instrução Técnica Inicial 00067/2024-2

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 03410/2024-4

Classificação: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Setor: NCONTAS - Núcleo de Controle Externo de Contabilidade

Exercício: 2023

Criação: 12/07/2024 18:34

UG: CMBSF - Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Relator: Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Responsável: ADEMAR ANTONIO VIEIRA

Considerando o Relatório Técnico 96/2024-9; em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sugere-se a esta Corte de Contas:

1. A **citação** do responsável descrito no quadro adiante, nos termos do artigo 157, III, do Regimento Interno do TCEES, aprovado pela Resolução 261 de 4 de junho de 2013 c/c artigo 56, II, e artigo 63, I, da Lei Complementar 621 de 8 de março de 2012, para que, no prazo estipulado apresente razões de justificativa, alegações de defesa, bem como documentos que entender necessários em razão dos achados detectados:

| Descrição do achado | Responsável |
|--|-----------------------|
| 3.1.3.2.3 – Ausência de recolhimento da totalidade das contribuições previdenciárias devidas ao RGPS | ADEMAR ANTONIO VIEIRA |

Sugerimos, também, que se determine a remessa da cópia do Relatório Técnico em referência, juntamente com o Termo de Citação.

Cesar Augusto Tononi de Matos
Auditor de Controle Externo